



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 10 de março de 2022.

Ofício – SMGPC nº 144 /2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 002/2022.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
03485/2022	11/03/2022	09:40
Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben		
Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº		
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 2/2022		
CONVOCAÇÃO DA ARES PCJ para esclarecimentos do reajuste da tarifa de água		



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 10 de março de 2022.

M.I. SMGPC nº 018/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 002/2022.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Ofício nº 049/2022, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, recebemos as informações solicitadas pelo Vereador Rudinei Lobo, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 04 de fevereiro de 2022.

Ofício SMGPC nº 049/2022.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

Ref.: Requerimento nº 002/2022 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, Requerimento citado acima da Câmara Municipal de Sumaré, de autoria do Vereador Rudinei Lobo, para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente


Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)



OF- ADC-034/2022-GO

Sumaré, 18 de fevereiro de 2022

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃO
Ilmo. Sr. Secretário Wellington Domingos Pereira

Ref.: Ofício SMGPC nº 049/2022

Prezado Senhor,

A BRK Ambiental – Sumaré S.A. ("BRK Ambiental" ou "Concessionária"), concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício SMGPC nº 049/2022 informar o que se segue abaixo.

Acusamos recebimento do ofício supracitado, em que menciona o requerimento nº 002/2022 da Câmara Municipal, no qual solicita que a Prefeitura Municipal encaminhe requerimento para esta Concessionária solicitando, em síntese, a convocação da ARES-PCJ para esclarecimentos sobre o reajuste inflacionário, bem como apresentação de documentos deste.

Diante deste encaminhamento, cumpre-nos esclarecer que o reajuste inflacionário em questão leva em consideração o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período de outubro de 2019 a setembro de 2021, conforme prevê o Contrato de Concessão, tendo sido avaliado e aprovado pela Agência Reguladora ARES-PCJ, com

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



base no procedimento previsto na Resolução nº 303/2019¹, que estabelece além dos parâmetros de avaliação do reajuste, a participação social por meio do Conselho de Regulação ou por meio de Consulta Pública, resultando, por fim, na Resolução nº 410/2022², que autoriza o reajuste.

Cabe nos informar que, apesar do direcionamento do requerimento feito à BRK Ambiental, a ARES-PCJ que é a Agência Reguladora responsável pela regulação dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário do município de Sumaré, é um órgão independente cujo a solicitação deverá ser redirecionada a ela.

Sendo o que lhe cabia comunicar, a BRK Ambiental renova os votos de elevada estima e distinta consideração, bem como agradece vossa compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Bruno Reiner Luz
4009816C0AA44E5...
BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A

DocuSigned by:
Rodrigo Alves Dias
EEE6C21774034F2...
BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A

¹ Disponível em: https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1629898570-resolucao_n_303_2019_-_procedimentos_de_reajustes_e_revisoes_para_as_concessoes_e_ppps.pdf

² Disponível em: https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1643893574-resolucao_n_410_2022_-_reajuste_tarifario_-_brk_sumare.pdf

Jeany

De: SAC - Sumare <sacsumare@brkambiental.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 15:03
Para: Jeany
Assunto: RES: Ofício SMGPC 049

Prezada Jeany, boa tarde!
Agradecemos pelo contato.

Confirmamos recebimento do ofício.

Atc,

Atendimento ao Cliente
Sumaré/SP

☎ 0800 771 0001

🌐 minhabrk.com.br

✉ sacsumare@brkambiental.com.br

BRK

🌐     @brkambiental

De: Jeany <governo@sumare.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 09:52
Para: SAC - Sumare <sacsumare@brkambiental.com.br>
Assunto: Ofício SMGPC 049

[E-mail Externo: Não clique em links ou abra anexos, a menos que conheça o remetente e tenha certeza do conteúdo.]

Prezados Senhores, bom dia!!

Segue em anexo Ofício da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã que encaminha documentos da Câmara de Vereadores de Sumaré.

Solicito a gentileza de acusar o recebimento.

Grata